

## Bolsa de Iniciação Científica n.º 5/2015

Helen. Pires de Melo

### Texto do anúncio (b25acb1b-c224-42d0-8c2b-9318a2a9c841)

Nos termos do art. 15.º do Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e Tecnologia, procede-se, , com o apoio financeiro da FCT/MEC através de fundos nacionais e quando aplicável cofinanciado pelo FEDER, no âmbito do Acordo de Parceria PT2020, à abertura de concurso para Bolsa de Iniciação Científica (BIC), a atribuir no âmbito da constituição e funcionamento do Observatório de Jurisprudência, iniciativa transversal aos vários projetos de investigação protagonizados pelo Grupo de Investigação em Direito e Justiça do CEDIS (UI0714), no sexénio em curso 2015-2020, sob a coordenação científica da **Professora Doutora Margarida Lima Rego** a Faculdade de Direito da Universidade Nova de Lisboa (FDUNL).

**Duração:** A bolsa tem a duração de 6 meses, a iniciar a 1 de setembro de 2015, com possibilidade de renovação por iguais períodos, até ao limite de 24 meses. O montante da bolsa é de 385 € ([www.fct.pt/apoios/bolsas/valores](http://www.fct.pt/apoios/bolsas/valores)), com pagamento mensal por transferência bancária.

**Objeto, Objetivo e Atividades:** O/a bolseiro/a colaborará e prestará apoio às diversas atividades de pesquisa jurisprudencial associada aos projetos de investigação desenvolvidos ou a desenvolver por investigadores pertencentes ao Grupo de Investigação em Direito e Justiça (v. <http://cedis.fd.unl.pt/law-and-justice-research-group/>), recolhendo e tratando a informação obtida e integrando-a no trabalho desenvolvido no seio do Grupo. O/a bolseiro/a prestará ainda apoio à tramitação dos referidos projetos de investigação e ao relacionamento com as demais entidades envolvidas em tais projetos. O tratamento da informação obtida poderá ser feito em português ou em inglês, consoante o contexto e as necessidades dos projetos.

#### Requisitos de admissão:

- Frequência ou conclusão de ciclo de estudos de ensino superior em Direito, com um mínimo de 120 ECTS já atribuídos;
- Bons conhecimentos de inglês;
- Disponibilidade para iniciar os trabalhos em 1 de setembro de 2015.

#### CrITÉRIOS de seriação dos candidatos:

- Classificação obtida nas disciplinas jurídicas concluídas, dando-se preferência, em caso de igualdade, a quem já tenha concluído o 1.º ciclo de estudos em Direito, e valorizando-se especialmente a classificação obtida nas disciplinas de Direito Processual (50%);
- Outros elementos constantes do *curriculum vitae* do/a candidato/a, tais como publicações ou participação em projetos de investigação, que indiquem boas qualidades de investigação (30%);
- Domínio do inglês (10%);

Helen. Pires de Melo

d) Apreciação da carta de motivação (10%).

**Publicitação e prazo de apresentação de candidaturas:** O presente Edital é publicitado no sítio da FDUNL (Faculdade de Direito da Universidade Nova de Lisboa) e no Portal Eracareers **devendo as candidaturas ser enviadas a partir do dia 30 de junho e terminando o prazo para apresentação de candidaturas no dia 14 de julho de 2015.**

**Seleção:** A seleção dos candidatos será efetuada por um júri constituído pelo Diretor do CEDIS, que preside, pela Subdiretora da FDUNL para a investigação, Professora Doutora Helena Pereira de Melo, e pela Coordenadora do Grupo, a Professora Doutora Margarida Lima Rego, com base na avaliação curricular, eventualmente complementada por entrevista.

**Audiência de interessados:** Nos termos do artigo 124.º, n.º 1, al. a), do Código de Procedimento Administrativo, no presente concurso dispensa-se a audiência de interessados face à urgência na decisão de seleção dos bolseiros.


**Formalização das candidaturas:** As candidaturas deverão ser acompanhadas de cópia do cartão de identificação, de curriculum vitae pormenorizado, cópias dos certificados de habilitações e de uma carta de intenções (máximo: 1 página), e enviadas para o e-mail [ines.braga@fd.unl.pt](mailto:ines.braga@fd.unl.pt), com o assunto "Bolsa de Iniciação Científica n.º 5/2015", ou por correio registado, ao cuidado da Dr.ª Inês Braga, para: CEDIS, Faculdade de Direito da UNL, Campus de Campolide, 1099-032 Lisboa.

**Publicitação:** este edital é publicitado no portal *Eracareers*, no *website* do CEDIS, no *website* da Faculdade de Direito da Universidade Nova de Lisboa, em *placard* nas instalações da Faculdade de Direito da UNL.

**Normas legais aplicáveis:** Estatuto do Bolseiro de Investigação, aprovado pela Lei n.º 40/2004, de 18 de Agosto, alterada e republicada pelo Decreto-Lei n.º 202/2012, de 27 de Agosto e pela Lei n.º 12/2013, de 29 de Janeiro, pelo Decreto-Lei n.º 89/2013, de 9 de Julho e pelo Decreto-Lei n.º 233/2012, de 29 de Outubro (disponível em <https://www.fct.pt/apoios/bolsas/estatutobolseiro>), Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e Tecnologia, I.P. – 2015 (disponível em <https://www.fct.pt/apoios/bolsas/docs/RegulamentoBolsasFCT2015.pdf>)

**Outras informações:** para esclarecimentos ou pedidos de informação, contactar a secretária do CEDIS, Dr.ª Inês Braga, por e-mail [ines.braga@fd.unl.pt](mailto:ines.braga@fd.unl.pt) ou para o 21 384 74 66, entre as 10h-12h e as 15h-17h.

É dever do bolseiro o cumprimento pontual das diretrizes estabelecidas pelo orientador científico, a comunicação à Fundação para a Ciência e Tecnologia da ocorrência de qualquer facto que justifique a suspensão da bolsa e a elaboração atempada de um relatório semestral e final de apreciação do programa de atividades desenvolvido com a bolsa atribuída. O cumprimento do plano de trabalhos, salvo exceções justificadas, realiza-se nas instalações do CEDIS e/ou da Faculdade de Direito da UNL.

  
Helena Pereira de Melo